



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Presidente do Instituto do Meio Ambiente - IMA, Dr<sup>a</sup>. Sheila Maria Martins Orben Meirelles, a implantação de um ponto de monitoramento da balneabilidade do corpo hídrico da Lagoa Pequena, no bairro Campeche, em Florianópolis/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Considerando que, a Lagoa Pequena tem uma área de aproximadamente 186.372 m<sup>2</sup> e representa o mais importante afloramento do lençol freático da Planície do Campeche.

- Considerando que o entorno da Lagoa Pequena vem sofrendo com a expansão urbana desordenada somada à falta de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, há o risco de contaminação tanto do corpo hídrico quanto do aquífero, que é superficial.

- Considerando que a área é usada para lazer e atualmente, não há monitoramento ambiental para determinar a balneabilidade, conforme a Resolução 274, do CONAMA, sugerimos ao órgão ambiental que realize coletas e análises da Lagoa Pequena e implante um sistema de monitoramento da balneabilidade de forma frequente e consistente, disponibilizando de forma transparente os dados para a população de Florianópolis.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Presidente do Instituto do Meio Ambiente - IMA, Dr<sup>a</sup>. Sheila Maria Martins Orben Meirelles.

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcos José de Abreu - Marquito, que sugere a Vossa Excelência a implantação de um ponto de monitoramento da balneabilidade do corpo hídrico da Lagoa Pequena, no bairro Campeche em Florianópolis/SC. Atenciosamente, Mauro de Nadal - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito

